



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 4900-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Desp. 20/91. — A próxima visita de S. S. o Papa João Paulo II ao nosso país assume grande relevo nacional.

Considerando o natural interesse de grande número de portugueses em poderem assistir às celebrações que ocorrerão durante essa visita, nomeadamente na tarde do dia 10-5 em Lisboa e no dia 13-5 em Fátima, determino:

1 — É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos e serviços desconcentrados da administração central sediados no Município de Lisboa durante a parte da tarde do dia 10-5-91.

2 — É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos e serviços desconcentrados da administração central em todo o território nacional durante o dia 13-5-91.

3 — Poderão os órgãos municipais competentes conceder tolerância de ponto ao pessoal dos respectivos serviços nas datas e durante os períodos referidos nos n.ºs 1 e 2, no caso do Município de Lisboa, e na data referida no número anterior, para todo o país.

3-5-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

IMPrensa Nacional - Casa da Moeda

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex